

PORTARIA Nº 0226/2016 – SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 8.227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

RESOLVE:

1 – Nomear, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 DIEGO ÁTILA NUNES BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão de DAS-201.6 – de Chefe de Divisão de Controle Estatístico da Coordenadoria de Pesquisa da Diretoria de Mobilidade da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, a contar de 28 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB. aos 30 dias do mês de março de 2016

ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 129/2016-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear RAISSY DE FREITAS NETO, para o cargo de Assessor da Coordenação Administrativa da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira DAS.202-07, em regime de tempo integral a contar de 26 de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 26 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014-FUNBOSQUE

TORNAR SEM EFEITO, os termos da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2014, firmado entre esta Fundação Escola Bosque e o Sr. JOSÉ LUIZ MORAES CARDOSO, publicada no DOM nº. 13.014, de 31/03/2016.
Belém, 01 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2014-FUNBOSQUE

TORNAR SEM EFEITO, os termos da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2014, firmado entre esta Fundação Escola Bosque e o Sr. EDER RIBEIRO CAMPOS, publicada no DOM nº. 13.014, de 31/03/2016.
Belém, 01 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014-FUNBOSQUE.

Objeto do Contrato: locação de 01 (um) barco a motor com condutor para transporte de alunos, equipe pedagógica e operacional na região insular de Belém para atender as necessidades da FUNBOSQUE, item nº 04, consoante ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2014-FUNBOSQUE.
Valor Global do Contrato: R\$ 21.515,00 (Vinte e um mil quinhentos e quinze reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0014.2170
Elemento de Despesa: 3390330000.
Fonte: 0101000000
Fundo: 007-FME
Assinaturas: Carol Lobato Rezende Alves – ESCOLA BOSQUE
Data da Assinatura: José Luiz Moraes Cardoso – CONTRATADO.
01/04/2016.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014-FUNBOSQUE.

Objeto do Contrato: locação de 01 (um) barco a motor com condutor para transporte de alunos, equipe pedagógica e operacional na região insular de Belém para atender as necessidades da FUNBOSQUE, item nº 05, consoante ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2014-FUNBOSQUE.
Valor Global do Contrato: R\$ 21.395,00 (Vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ano LVII - Nº 13.030

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0014.2170
Elemento de Despesa: 3390330000.
Fonte: 0101000000
Fundo: 007-FME
Assinaturas: Carol Lobato Rezende Alves – ESCOLA BOSQUE
Eder Ribeiro Campos – CONTRATADO.
Data da Assinatura: 01/04/2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014 - CODEM	
PARTES	CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
FUNDAMENTO JURÍDICO	O aditivo tem por fundamento legal, a Decisão da Diretoria Executiva da CODEM sob o nº 18.186, a justificativa, a cláusula terceira e oitava do contrato nº 04/2014, a Lei 8.666/93 mais precisamente o art. 40, XI e 55, inciso III.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para vigorar de 02.04.2016 a 02.04.2017, nos termos da cláusula terceira do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.
DA ALTERAÇÃO DO PREÇO	Registra-se a segunda repactuação de reajuste de salário no percentual de 11% conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, sendo que o preço mensal de R\$36.764,77 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) passou para R\$ 29.771,92 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e nove centavos), e global de R\$ 321.177,24 (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 357.263,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Quanto ao reajuste de materiais o percentual corresponde à variação anual do INPC, no percentual de 11,30906%.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos financeiros, para o processamento e pagamento dos serviços, referente ao exercício 2016, correrão na Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2170 - Operacionalização das Ações Administrativas: Sub-Ação: 002 - Realizações das Ações Contratuais Administrativas da Companhia; Tarefa: 004 - Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção; Fomento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 020000001
FORO	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01.04.2015
ORDENADOR DE DESPESA	Elisana de Nazaré Chaves Uchôa Diretora Presidente da CODEM
EMPRESA CONTRATADA	Maria do Carmo Pereira Farias Representante da Brasil Serviços Gerais Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016 CODEM	
PARTES	CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. CONTRATADA: Kaiapó Produções Artísticas, Fonográficas e Publicidade S/S LTDA. - ME, CNPJ nº 03.051.383/0001-15.
FUNDAMENTO LEGAL	Este Contrato decorre de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços artísticos da artista Maria de Fátima Fafá de Belém Palha de Figueiredo e sua banda para realização de um show, com duração de 80 (oitenta) minutos, em virtude das comemorações do aniversário de 400 anos de Belém.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Projeto Atividade: 1062 - Programação a Cargo dos Eventos "Belém 400 Anos"; Sub-Ação: 001 - Garantir a Realização das Ações do Comitê Belém 400 Anos; Tarefa: 003 - Contratação Serviços de P/L; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 020000001.
VALOR	O valor do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA	A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA	11.01.2016
PARTES	Elisana De Nazaré Chaves Uchôa Diretora Presidente da CODEM - Contratante Maria de Fátima Fafá de Belém Palha de Figueiredo Kaiapó Produções Artísticas, Fonográficas e Publicidade S/S Ltda. - ME - Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento no parecer jurídico favorável, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016 - CODEM, com fundamento nos artigos 25, III, e 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo Administrativo nº 2015/001587021, com a devida justificativa, visando à contratação da artista Maria de Fátima Fafá de Belém Palha de Figueiredo, através da empresa Kaiapó Produções Artísticas, Fonográficas e Publicidade S/S Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.383/0001-15, com sede na Alameda Lorena, nº 1.304, Conj. 1.203, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01424-001, tendo por objeto a realização de um show no dia 11 de janeiro de 2016, no Portal de Amazônia, nesta capital, com duração de 80 minutos, em virtude das comemorações do aniversário de 400 anos do Município de Belém, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Belém, 08 de janeiro de 2016.

ELISANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

POSTO CHADA LTDA, CNPJ nº 02.674.399/0001-11, situada na Rua Dr. Assis, 724, Cidade Velha, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Belém L.O. nº 200/2016, com validade até 13/04/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Geraldo Ferreira da Silva Jr, CPF nº 769.958.602-68, situado à Estrada do Outeiro, QD Setor BL 1-2, Maracacuera, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, informa que solicitou à SEMMA/Belém, L.P sob o Prot. nº 8303/2015, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Posto Humaitá Ltda, CNPJ nº 04.319.281/0001-09, situado à Tv. Humaitá, 768, Marco, Belém/PA, informa que recebeu da SEMMA/Belém L.O nº 196/2016 e 197/2016 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Troca de Óleo, respectivamente.